



# **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

## **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Diante da ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL proposta pelo Ministério da Educação e considerando:

Considerando a Constituição Brasileira e o Plano Nacional de Educação que defendem o Sistema Educacional Inclusivo e o acesso à Educação como condição básica para o acesso a outros direitos sociais;

Considerando a memória dolorosa do Modelo Médico que selecionava entre as pessoas com deficiência as que teriam condição de serem “integradas” aos sistemas gerais da sociedade;

Considerando a inclusão social e irrestrita como um movimento humanitário necessário e sem volta;

Considerando o Modelo Social de enfrentamento das deficiências, através do qual a condição de deficiência deixa de ser exclusividade do indivíduo e passa a ser de corresponsabilidade do contexto social;

Considerando o avanço incontestável da mentalidade das famílias de pessoas com deficiência que hoje se dirigem a qualquer Unidade Escolar e exigem a matrícula de seus filhos, outrora condenados a frequentarem espaços exclusivos para pessoas com limitações físicas, sensoriais e intelectuais;

Considerando que a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva está em total acordo com a legislação nacional e internacional e que o fato da PNEEPEI não estar totalmente implementada não justifica a sua anulação e sim inspira maior investimento para o alcance das metas. Este Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência- COEDE – Bahia - REPUDIA qualquer tentativa de reformulação da política que não passe pelo amplo debate social, de maneira transparente, acessível e democrática.

**Valdenor Oliveira da Silva**

Presidente

Conselho Estadual da Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE